

PORTARIA Nº 049, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE CURSO SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PEDRO RABUSKE, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 142/2008, e art. 3º do Decreto Municipal nº 2.946/2008, RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Comissão de análise de pedido de concessão de adicional de curso superior – Processo Administrativo nº 002/2017 – requerente MAÍRA MATTANA MARIANI, nomeando para compô-la as seguintes servidoras:

- I** – Enaide Pereira de Costa, a qual presidirá a comissão;
- II** – Simone Rabuske Olivo;
- III** – Sandra Paravisi Bressan.

Art. 2º O parecer deverá ser emitido no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da entrega dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 23 de janeiro de 2017.

PEDRO RABUSKE
PREFEITO MUNICIPAL